



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 488, DE 3 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 503, DE 14 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 504, DE 14 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 505, DE 14 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 506, DE 17 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 507, DE 18 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 508, DE 18 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 509, DE 18 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 510, DE 18 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 511, DE 18 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 512, DE 18 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 513, DE 18 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 514, DE 18 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 515, DE 18 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 516, DE 18 DE JULHO DE 2017.
- DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2017
- EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO nº 142/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 488, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Institui o Grupo de Trabalho para o Estudo das Inovações e Alterações na Planta Genérica de Valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – do Município de Ibirataia-Bahia, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com lastro no Art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município e no Art. 82, § 2º, do Código Tributário e de Rendas do Município – Lei Municipal nº 893/2005 e;

Considerando a comprovada desatualização da atual Planta Genérica de Valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – que foi instituída pela Lei Municipal nº 893 em 13 de dezembro de 2005;

Considerando a existência de um acervo relevante de sugestões objetivando o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal em especial quanto a confecção de uma Nova Planta Genérica de Valores do Imposto Predial e Territorial urbano – IPTU;

Considerando, ademais, que a transparência e a publicidade constituem-se em princípios basilares dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho para o Estudo das Inovações e Alterações na Planta Genérica de Valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – no âmbito do município de Ibirataia-Bahia.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho instituído será composto pelos seguintes colaboradores:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

- **I – Yuri Messias Medeiros** – Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- **II – Dorgival Pinheiro Simões Neto** – Assessor Jurídico Institucional (Relator);
- **III – Antônio Silva Solon** – Coordenador de Arrecadação e Execução Tributária (Responsável pelo Setor de Tributos);
- **IV – Acles do Carmo Silva** – Administrador do Setor de Cadastros de Imóveis Urbanos (Representante do Cadastro Imobiliário);
- **V – Weligton Souza da Silva Sobrinho** – Diretor de Engenharia;
- **VI – Ronaldo José Araújo Tinôco** – Vereador;
- **VII – Chafick Luedy Neto** – Vereador.

Art. 3º. As inovações e alterações propostas serão submetidas ao **Secretário Municipal de Finanças e Administração**, que deverá subscrever conjuntamente com a Prefeita Municipal os Projetos da Lei manifestando sua aprovação;

Art. 4º. Todas as alterações e inovações na legislação tributária deverão ser discutidas e elaboradas pelo Grupo de Trabalho, sem prejuízo à análise e manifestação da Assessoria Jurídica, à qual compete “*colaborar, quando solicitada, na elaboração de projetos de leis, decretos e outros atos administrativos da competência da Prefeita*”;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 503, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Exonera a SR^a. LUCIENE PEREIRA NERY
SILVA do cargo de DIRETORA ESCOLAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a SR^a. LUCIENE PEREIRA NERY SILVA, portadora da cédula de identidade nº. 0207897930 SSP/BA e CPF nº 412.355.925-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC do cargo comissionado de provimento temporário de DIRETORA ESCOLAR.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 504, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Nomeia a SR^a. **DARLENE REIS DE MOURA DE ASSIS JORDÃO** para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SR^a. **DARLENE REIS DE MOURA DE ASSIS JORDÃO**, portadora da cédula de identidade nº. 1007496827 SSP/BA e CPF nº 012.345.645-98, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC para o cargo comissionado de provimento temporário de DIRETORA ESCOLAR.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 505, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Nomeia a **SRª. MÔNICA SILVA BRITTO GONÇALVES** para o cargo de **COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. MÔNICA SILVA BRITTO GONÇALVES, portadora da cédula de identidade nº. 2386578 SSP/BA e CPF nº 397.775.615-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC para o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 506, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **ANIELA SALES SILVA FONTES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ANIELA SALES SILVA FONTES admitida em 28/02/2005, CPF nº 006.694.635-23, RG nº 0867059206 – SSP/BA, CTPS nº 76852 – Série nº 00077-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 507, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ALMIRO SENA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALMIRO SENA DOS SANTOS** admitido em 10/11/1991, CPF nº 313.919.075-15, RG nº 01636194-68 – SSP/BA, CTPS nº 68050 – Série nº 00008-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 508, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ADÃO ALVES DE FARIAS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADÃO ALVES DE FARIAS** admitido em 04/09/1989, CPF nº 237.636.205-09, RG nº 0306196700 – SSP/BA, CTPS nº 076379 – Série nº 00468-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 509, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário
EZENILDO SOUZA DIAS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, EZENILDO SOUZA DIAS admitido em 28/02/2005, CPF nº 293.818.688-67, RG nº 0933152361 – SSP/BA, CTPS nº 80489 – Série nº 00064-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 510, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **SIDIVAL DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, SIDIVAL DE JESUS SANTOS admitido em 17/06/2005, CPF nº 572.340.005-34, RG nº 0474337600 – SSP/BA, CTPS nº 55748 – Série nº 00042-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 511, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **EDNALDO BATISTA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, EDNALDO BATISTA DOS SANTOS admitido em 23/04/1990, CPF nº 871.325.165-15, RG nº 0796653062 – SSP/BA, CTPS nº 69168 – Série nº 00045-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de PEDREIRO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 512, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MILTON BRAZ DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, MILTON BRAZ DO NASCIMENTO admitido em 06/06/2008, CPF nº 543.186.885-34, RG nº 0474336980 – SSP/BA, CTPS nº 37281 – Série nº 00028-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 513, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **RAFAEL MORGADO DO CARMO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RAFAEL MORGADO DO CARMO** admitido em 01/07/2008, CPF nº 001.732.305-39, RG nº 0904079112 – SSP/BA, CTPS nº 99663 – Série nº 00059-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 514, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **GERALDO GONÇALVES SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, GERALDO GONÇALVES SANTOS admitido em 02/02/2011, CPF nº 128.282.625-53, RG nº 0121501930 – SSP/BA, CTPS nº 80684 – Série nº 0001-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 515, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JOSÉ SANTOS ALVES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSÉ SANTOS ALVES** admitido em 01/02/2008, CPF nº 879.827.905-00, RG nº 04034896-28 – SSP/BA, CTPS nº 1651513 – Série nº 00020-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 516, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **DILSON DIAS SILVA JUNIOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DILSON DIAS SILVA JUNIOR** admitido em 11/06/2008, CPF nº 736.660.505-06, RG nº 07224306560 – SSP/BA, CTPS nº 89919 – Série nº 00071-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2017

LICITAÇÃO Nº 675194

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços do transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que residem na zona rural distantes das unidades de ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, no exercício das suas atribuições, e acerca do Recurso Administrativo interposto e demais fatos constantes do Processo Administrativo, decide: no mérito, julgar improcedente o Recurso Administrativo apresentado pela Recorrente, pelos motivos de fato e de direito expendidos na peça de Julgamento de Recurso Administrativo, que orienta a presente decisão; manter na íntegra a decisão do Pregoeiro que julgou a empresa EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME vencedora do Certame; adjudicar o objeto licitado; homologar o resultado do processo licitatório em epígrafe; convocar a empresa adjudicatária do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o Contrato Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Ibirataia – BA, 18 de julho de 2017.

Rubênia Santana Hohlenwerger Aragão
Secretária de Educação, Cultura, Esp. e Lazer

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BA**, torna público a rescisão unilateral por parte da Contratante, do Contrato nº 142/2017, celebrado com o Sr. **EDMUNDO ROSA DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, residente na Rua José Alves de Souza Nº84, Bairro Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, portador do RG: 16.059.384-08 SSP-BA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 004.386.298-50.

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Valério Bispo, 53, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia-BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Fundamentação Legal : Inciso XII, do artigo 78, c/c o inciso I, do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

Ibirataia – BA, 01 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125